



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
*"Departamento de Leis e Decretos"*

029
NÚMERO
RUBRICA

**LEI Nº. 4.560 DE 24/06/2010**

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA ATRAVÉS DO CONVÊNIO E DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"**

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **LEOBERTO WEINERT**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

**LEI**

**ART. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013(Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010 (Lei nº 4.482/2009) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº. 4.483/2009) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no Valor de **R\$ 454.500,00 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos Reais)**, com a seguinte classificação institucional:

**A)**

Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano  
Unidade 01: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano  
**Projeto 1.015 – Pavimentação e Recuperação de Ruas e Estradas**  
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 454.500,00  
Recurso 152 – Recursos de Convênio Estado  
Produto: Asfalto ou Lajota  
Unidade de Medida: metros quadrados  
Meta Física: 10.000,00.

**ART. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013(Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010 (Lei nº. 4.482/2009) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº. 4.483/2009) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **ESPECIAL** no Valor de **R\$ 178.000,00 (Cento e setenta e oito mil Reais)**, com a seguinte classificação institucional:

**A)**

Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano  
Unidade 01: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano  
**Projeto 1.023 – Reforma do Estádio Municipal**  
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 178.000,00  
Recurso 152 – Recursos de Convênio Estado  
Produto: Reforma  
Unidade de Medida: unidade  
Meta Física: 1.

**ART. 3º.** Para suporte de que trata o artigo 1º e o artigo 2º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o valor de **632.500,00 (Seiscentos e trinta e dois mil e quinhentos Reais)**, por conta dos convênios celebrados entre o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional – SDR Canoinhas e o Município de Canoinhas.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
*"Departamento de Leis e Decretos"*



**ART. 4º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013(Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010 (Lei nº. 4.482/2009) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº. 4.483/2009) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 64.650,00 (Sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta Reais)**, com a seguinte classificação institucional:

**A)**

Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano  
Unidade 01: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

**Projeto 1.015 – Pavimentação e Recuperação de Ruas e Estradas**

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 64.650,00

Recurso 130 – Recursos Ordinários

Produto: Asfalto ou Lajota

Unidade de Medida: metros quadrados

Meta Física: conforme item “A” do artigo 1º.

**ART. 5º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013(Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010 (Lei nº. 4.482/2009) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº. 4.483/2009) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **ESPECIAL** no valor de **R\$ 35.175,00 (Trinta e cinco mil, cento e setenta e cinco Reais)**, com a seguinte classificação institucional:

**A)**

Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano  
Unidade 01: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

**Projeto 1.023 – Reforma do Estádio Municipal**

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 35.175,00

Recurso 130 – Recursos Ordinários

Produto: Reforma

Unidade de Medida: unidade

Meta Física: conforme item “A” do artigo 2º.

**ART. 6º.** Para suporte do que trata o artigo 4º e o artigo 5º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **anular** no Plano Plurianual 2010-2013(Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010 (Lei nº. 4.482/2009) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº. 4.483/2009) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no exercício financeiro de 2010, o valor de **R\$ 99.825,00 (Noventa e nove mil, oitocentos e vinte e cinco Reais)**, com a seguinte classificação institucional:

**Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Operação Especial: 0.002 - Amortização e Juros de Dívidas

3.2.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 99.825,00

Recurso 130 – Recursos Ordinários

**ART. 7º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013(Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010 (Lei nº. 4.482/2009) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº. 4.483/2009) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 13.000,00 (Treze mil Reais)**, com a seguinte classificação institucional:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
*"Departamento de Leis e Decretos"*

031
NÚMERO
<i>[assinatura]</i>
RUBRICA

Órgão 17 – Fundo Municipal de Saúde  
Unidade 17.01 – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto 1.021 - Constr, Reformas ou Ampliações de Centros e/ou Postos de Saúde  
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 13.000,00  
Recurso 165 – Recursos Vigilância Epidemiológica  
Produto: Centros / Postos de Saúde  
Unidade de Medida: metros quadrados  
Meta Física: 10.

**ART. 8º.** Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **anular** no Plano Plurianual 2010-2013(Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010 (Lei nº. 4.482/2009) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº. 4.483/2009) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no exercício financeiro de 2010, o valor **R\$ 13.000,00 (Treze mil Reais)**, com a seguinte classificação institucional:

Órgão 17 – Fundo Municipal de Saúde  
Unidade 17.01 – Fundo Municipal de Saúde  
Atividade 2.058 - Ações de Vigilância em Saúde - Vigilância Epidemiológica  
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 13.000,00  
Recurso 165 – Recursos Vigilância Epidemiológica  
Produto: População Atendida  
Unidade de Medida: pessoas/unidade  
Meta Física: não se aplica

**ART. 9º.** As unidades monetárias desta Lei estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R\$).

**ART. 10.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 11.** Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas, 24 de junho de 2010.

  
LEOBERTO WEINERT  
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 24/06/2010.

  
ARGOS JOSÉ BURGARDT  
Secretário Municipal de Administração e Finanças